Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Dezembro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1249

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

1º Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato nº 028/2016.
Tomada de Preços Nº 003/2016.
Processo nº 7314/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: OAR Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 19.971.267/0001-54.

Licitado: **Execução de Obras de Reconstrução de Ponte sobre o Córrego Marreco, neste Município**, em atendimento ao **Contrato de Repasse nº 1019.287-49/2014/CAIXA/Programa Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, Convênio nº 805373/2014, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**.
Adita: Prorroga prazo e vigência de Contrato.
Assinatura: **23/09/2016**.
Prazo e Vigência: vigerá por mais **188** dias de **25/09/2016** até **31/03/2017**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B23F462A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

2º Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato nº 023/2016.
Tomada de Preços Nº 001/2016.
Processo nº 7183/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Hilson Teixeira de Araujo & Cia Ltda. CNPJ: 11.225.960/0001-76.
Licitado: **Execução de Obras de Construção de Calçadas Acessíveis**, no município de Alvorada do Norte – GO, em atendimento ao **Contrato de Repasse nº 1015.624-64/2014/CAIXA/Programa Planejamento Urbano, Convênio nº 803052/2014, firmado com o Ministério das Cidades (MC)**.
Adita: **Prorroga prazo e vigência de Contrato**.
Assinatura: **30/11/2016**. Vigência: vigerá por mais **122** dias de **30/11/2016** até **31/03/2017**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:42807845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

2º Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato nº 024/2016.
Tomada de Preços Nº 002/2016.
Processo nº 7275/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Leosvanio Pereira Filho Eireli - ME.
CNPJ: 22.791.627/0001-40.
Licitado: **Execução de Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva (Estádio de Futebol),** no município de Alvorada do Norte – GO**, em atendimento ao contrato de repasse nº 1002.683.56/2012/CAIXA/Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – ME, Convênio nº 781081/2012, firmado com o Ministério do Esporte (ME)**.
Adita: **Prorroga prazo e vigência de Contrato**.
Assinatura: **20/12/2016**.
Prazo e Vigência: vigerá por mais **90** dias de **01/01/2017** até **31/03/2017**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:996D5389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

2º Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato nº 040/2016.
Tomada de Preços Nº 004/2016.
Processo nº 7394/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: OAR Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 19.971.267/0001-54.
Licitado: **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**.
Adita: Prorroga prazo e vigência de Contrato.
Assinatura: **20/12/2016**.
Prazo e Vigência: vigerá por mais **90** dias de **01/01/2017** até **31/03/2017**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7DCD2F05

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 085/2016, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **a *Sra. ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ***, **vereadora** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO,*** no dia **15** de **dezembro** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **15 *dias do mês de dezembro* de 2016.**

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:17872AB3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 086//2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **com** pernoite, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **CRISTIANE APRIGIO LOURENÇO**, no valor de R$ **440,00** (**quatrocentos e quarenta reais**), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, em **19 e 20 de dezembro de 2016** até a cidade de **Brasília, DF**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **dezembro** de 2016.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:0CF1DA2A

CÂMARA MUNICIPAL
GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 087/2016

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **Max Aurélio Ferreira Melo**, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de **dezembro** de 2016..

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:8BE8AB25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Através deste, o Gestor das contas públicas do Poder Executivo, em consonância a recomendação do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, às fls. 000062/000068, em atendimento aos preceitos legais, dentre outras ponderações, **CERTIFICO** e dou fé que, nesta data, estamos **REVOGANDO** o processo administrativo nº 044/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E PRESTAÇÃO DE PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), SAMUEL DAVI SEABRA DE SOUZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO. Do que, para constar, lavro este termo.

Publique-se,
Ao fim, arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2016.

MARCUS ALVES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:D3834D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Através deste, o Gestor das contas públicas do Poder Executivo, em consonância a recomendação do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, às fls. 000090/000097, em atendimento aos preceitos legais, dentre outras ponderações, **CERTIFICO** e dou fé que, nesta data, estamos **REVOGANDO** o processo administrativo nº 052/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE BÁSICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO**.** Do que, para constar, lavro este termo.

Publique-se,
Ao fim, arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

MARCUS ALVES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:D9E7493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000035/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás/GO - Contratante M N Azevedo Móveis EIRELI - ME (Marka Moveis e Eletrodomésticos) - Contratada

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (01 Micro-ondas com especificação de 25 a 30 litros), conforme Proposta Nº: 11301.112000/1150-01 e Ata do Conselho Municipal de Saúde, destinadas a Unidade Básica de Saúde Jovelino Canuto Machado, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre de Goiás-GO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação de aquisição de materiais permanentes/equipamentos em R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), que serão pagos em uma única parcela, após a devida entrega do objeto contratado, sem reajuste de valores.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade de aquisição dos equipamentos descritos na tabela em abaixo, de forma a possibilitar a utilização na unidade básica de saúde Jovelino Canuto Machado, na intenção de aparelhar e possibilitar a obtenção de um espaço físico satisfatório e higiênico, visando um ambiente ergonômico e que torne o atendimento mais eficiente aos assistidos. Ressalta-se que esta aquisição advém do Recurso de Emenda Parlamentar – Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente – 810001179 – Giuseppe Vecci – Proposta Nº: 11301.112000/1150-01 e Ata do Conselho Municipal de Saúde conforme documentos anexos aos autos do processo, e, o preço dos itens deste objeto estar em conformidade com o valor de mercado.
Tabela 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Quantidade
MICRO - ONDAS	CAPACIDADE DE 25 A 30 LITROS.	01

Campestre de Goiás, 21 de Dezembro de 2016.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

MARINA RAMOS DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
FMS

MARCUS ALVES RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:C738AC7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 521/2016 DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 521/2016 De 21 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as necessidades administrativas, etc...

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o interesse e a conveniência da Administração em adotar medidas com vistas a reduzir gastos com a manutenção da estrutura pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado recesso administrativo no âmbito do município de Campos Belos/GO, no período de 22 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, com exceção dos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social (CREAS, CRAS e Conselho Tutelar), iluminação, limpeza pública, licitações, compras, arrecadação e outros.

Parágrafo único. O recesso de que trata o *"caput"* deste artigo não interrompe os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, etc., devendo ser obedecidos os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º. Fica a critério de cada Secretaria definir outras atividades que, em razão de sua natureza não podem ser interrompidas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de plantões, revezamento ou escala de trabalho, cabendo a cada dirigente adotar medidas para o fiel cumprimento deste instrumento.

. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal
JBF/jbf

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B9C126E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LEI Nº 1.253/2016 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS IPASGO

GABINETE DO PREFEITO
ADM: 2013/2016

LEI Nº 1.253/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com o *Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO* e dá outras providências"..."

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e eu Aurolino José dos Santos **NINHA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o ***Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO*** nos termos da Lei 17.477, de 25/11/2011, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos do município de Campos Belos, ativos, inativos, pensionistas, ex-servidores e os seus respectivos dependentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Temos a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Câmara Municipal em caráter de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei de nº 25/2016, que versa sobre "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com o ***Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO*** e dá outras providências".

O Projeto de Lei em apreço tem o objetivo de atender os anseios dos servidores públicos do município de Campos Belos/GO com vistas à prestação de serviços de assistência a saúde aos citados servidores e seus dependentes por meio de convênio com **IPASGO**.
Ante ao exposto, rogamos a Vossa Excelência e seus dignos pares apreciação e aprovação na íntegra da presente preposição.
Ao ensejo renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5BC728F

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

208/2016: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a empresa **OLAVO DOS REIS CALCADO,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores eLei nº. 4.320/64, formalizando o presente instrumento o serviço para locação de um ônibus com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas. O objeto contratual será o executado no dia 01 de dezembro de 2016 e com término previsto para dia 31 de dezembro de 2016 podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Publicado por:
Andresa de Lima Alves
Código Identificador:6F40D72E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 1564/2016 Cpl Licitante:. José Paulo Resende Me**.** Aquisição De Material De Acondicionamento E Embalagem, Copa E Cozinha. Espécie: Pregão Presencial Nº 080/2016; Valor R$ 24.710,00 Secretaria De Trabalho E Promoção Social. Vigência De 03/11/2016 À 31/12/2016//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6BF97CBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

O **Fundo Municipal de Previdência de Ipameri - FUMPI**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça Rui Barbosa nº 02, Centro, Ipameri-Goiás, CNPJ n.º 07.751.806/0001-60, torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO,** a partir da publicação deste aviso até o dia **04/01/2017**, no horário das 08:00h às11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sede do Fundo de Previdência Municipal de Ipameri – FUMPI, o Chamamento visa o **CREDENCIAMENTO para empresas ou pessoas físicas,** que tem por objeto a possível contratação de profissionais da área de saúde com habilitações para exercer funções de Médico Perito, através de contratos de credenciamento. Os interessados poderão obter o edital e demais informações junto à sede do FUMPI, sito à Praça Rui Barbosa nº 02, Centro, Ipameri-Goiás, nesta cidade.

Fundo de Previdência Municipal de Ipameri – FUMPI, 20 de dezembro de 2016.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Diretora Financeira
Encarregada de Licitação

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:E8D2F7B7

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2015

CONVOCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEDE

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 14.3, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2015, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS AUTENTICADAS)
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – SEDE

a. Cédula de Identidade;
b. Certidão de Nascimento ou Casamento;

c. Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos
menores de 07 (sete) anos, (se houver);
d. Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
f. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
g. Cartão PIS/PASEP;
h. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (número e série/qualificação civil e data de emissão);
i. Cartão de vacinas atualizado;
j. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de nível de escolaridade, para o exercício da função;
k. Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por profissional da área;
l. Duas fotos 3x4 recentes;
m. Declaração de não ocupação de cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (será emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri);
n. Declaração de seus Bens e Valores;
o. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
p. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado;
q. Comprovante de endereço atualizado;
r. Número de conta corrente bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
s. Número de telefone para contato.
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
0012 FERNANDA GOMES SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE)

Ipameri – Goiás, 21 de dezembro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C73315CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136122016
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e WELLYSON FERREIRA DE MORAIS EIRELI - ME (CNPJ Nº 21.567.653/0001-27).
Objeto: contratação de empresa na area de contrução civil para executar reformas dos predios plublicos alugados pelo municipio, conforme claúsulas contratuais (sede da Secretaria Mul. De Educação e Sede da Secretaria Mul. De Assistencia Social) conforme Projeto Mapa, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Convite nº 17/2016 de 30 de novembro de 2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data da assinatura: 09/12/2016. Valor total do contrato: R$ 8.190,95 (oito mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Montes Claros de Goiás, 09 de dezembro de 2016.

Ordenador Responsável:
LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D119EA21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 410/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 410/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004658/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GIAN CARLOS GONÇALVES SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EVENTOS EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS NAS REUNIÕES E EVENTOS DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.36.042-16.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **GIAN CARLOS GONÇALVES SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1E85CD3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO 243/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2016, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JOÃO BATISTA BORGES; CNPJ OU CPF: 068.970.881-53, Objeto: Prestação de serviços como Operador de Maquinas Leves, para o atendimento das necessidades de Departamento de Limpeza Urbana desta municipalidade; VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 02/12/2016, Valor: R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.07.15.452.1502.2.035.3.3.90.36.35:

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:514FFA77

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO 244/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2016, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LEONARDO MARTINS DE ASSUNÇÃO; CNPJ OU CPF: 300.100.801-63, Objeto: prestação de serviços de mão de obra no plantio de grama da praça do setor José Tobias, pela secretaria municipal de Administração; VIGÊNCIA:

07/11/2016 a 09/11/2016, Valor: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.038.3.3.90.36.06:

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5C7C0E13

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2016, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JEFFERSON MENDES SOARES; CNPJ OU CPF: 035.417.191-76, Objeto: prestação de serviços de mão de obra na Revisão da Retoescavaderia Caterpillar para emissão de diagnostico de reparos, pela Secretaria da Administração desta municipalidade; VIGÊNCIA: 11/11/2016 a 12/11/2016, Valor: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.11.26.782.2602.2.050.3.3.90.36.20:

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:171B93E2

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO 246/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2016, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: WELLINGTON DA SILVA SOBRINHO; CNPJ OU CPF: 030.594.621-86, Objeto: prestação de serviços de mão de obra de soldagem de ferragens para instalação do alambrado da Praça do Setor "José Tobias", pelo Departamento de Obras e Serviços; VIGÊNCIA: 11/11/2016 a 15/11/2016, Valor: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.038.3.3.90.36.22:

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:8CA9ABCB

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2016, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LUIZ EDUARDO ALVES DA MOTA; CNPJ OU CPF: 024.366.961-52, Objeto: prestação de serviços de mão de obra como Operador de Retro Escavadeira pelo período de 30 dias, pelo Departamento de Obras e Serviços desta municipalidade; VIGÊNCIA: 07/11/2016 a 07/12/2016, Valor: R$ 1.466,00 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:
02.11.26.782.2602.2.050.3.3.90.36.06:

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2BA15AD3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO 249/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2016, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: HELDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA; CNPJ OU CPF: 037.394.411-00, Objeto: prestação de serviços como Odontólogo para atendimento do Programa Odonto SESC, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, na Unidade volante estacionada no Parque de Exposições Agropecuárias em Palminópolis-Go; VIGÊNCIA: 21/11/2016 a 31/12/2016, Valor: R$ 3.470,00 (trez mil quatrocentos e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:
05.01.10.301.1012.2.173.3.3.90.36.06:

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0FDEB765

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 368/2016

DAS PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CGC(MF) SOB O N.º 01.067.990/0001-48;

CONTRATADA: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME CNPJ (MF) SOB O N.º 07.506.323/0001-09;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RETÍFICA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS), COM VISTAS A ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
368/2016	R$ 64.256,19 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manut. das Ativ. De Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:B24E5A93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO CONVITE 016/2016

AVISO DELICITAÇÃO
CONVITE

O Município de São Luiz do Norte, através da Presidente da CPL, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Convite n. 016/2016; **Data e Horário:** 22/12/2016 as 10h00min; **Objeto: Locação de um complexo estrutural (palco, sonorização e iluminação) com vistas à promoção do evento de festividades de fim de ano**

(REVEILLON 2016) no Município de São Luiz do Norte – GO, por interesse público relevante foi **CANCELADA**. Informações no endereço acima e nos sítios
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 19/12/2016.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:96028587



